



MENSAGEM Nº 021/GP/2026.

Barra do Piraí, 27 de fevereiro de 2026.

Senhor Presidente,

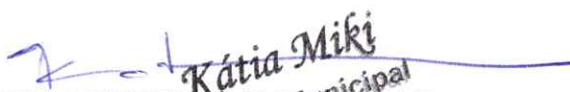
Honra-nos encaminhar à apreciação dessa colenda Câmara, cumprindo as determinações do artigo 40 da Lei nº 4.320, o Projeto de Lei que dispõe sobre a criação de dotação específica para o Convênio 991302/2025 cujo objeto é a realização da 12ª Edição do Rock in Cover, através de CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, utilizando como fonte de recurso o valor de R\$771.740,00 (setecentos e setenta e um mil e setecentos e quarenta reais), proveniente do Ministério do Turismo, e de contrapartida municipal, conforme extrato da proposta e documentação em anexo.

Posto isso, este Executivo elaborou o incluso Projeto de Lei, que ora passa às mãos de Vossa Excelência e Excelentíssimo Pares, para que seja submetido à apreciação e deliberação, confiantes em um parecer favorável.

Por fim, tendo em vista se tratar de medida de caráter especial, rogamos que o Projeto seja apreciado na forma do art. 54 da LOM.

Nestes termos, subscrevemo-nos, renovando nossos elevados protestos de estima e consideração.

Respeitosamente,


KATIA CRISTINA MIKIDA SILVA
PREFEITA MUNICIPAL

Exmo. Sr.

RAFAEL SANTOS COUTO

DD. Presidente da Câmara Municipal

NESTA



PROJETO DE LEI Nº ____/2026.

EMENTA: “AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$771.740,00 (SETECENTOS E SETENTA E UM MIL E SETECENTOS E QUARENTA REAIS) PARA A CRIAÇÃO DE DESPESAS NO ORÇAMENTO PROGRAMA EM VIGOR E DÁ OUTRAS CORRELATAS PROVIDÊNCIAS”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI aprova e eu, **KATIA MIKI, PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de minhas atribuições legais e constitucionais, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL no valor de R\$771.740,00 (setecentos e setenta e um mil e setecentos e quarenta reais) para criação das seguintes despesas, a saber:

SUPLEMENTAÇÃO

Codificação	Discriminação da Despesa	Valor em R\$
20.20	Secretaria de Turismo	
20.20.13.695.1010.5830	12ª Edição do Rock in Cover	
3.3.90.39.00.00.1700	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	751.740,00
3.3.90.39.00.00.1500	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	20.000,00
TOTAL		771.740,00

Art. 2º. Para permitir abertura do presente crédito adicional suplementar mencionado no artigo anterior, será utilizado como fonte de recurso o valor de R\$771.740,00 (setecentos e setenta e um mil e setecentos e quarenta reais), proveniente do Ministério do Turismo, e de contrapartida municipal, conforme extrato da proposta e documentação em anexo, na forma que prevê o artigo 43 e seus parágrafos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Barra do Piraí (RJ), 27 de fevereiro de 2026

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA
Prefeita Municipal



ANEXO I

	MINISTERIO DO TURISMO TRANSPARENCIA.GOV
Nº / ANO DA PROPOSTA: 047673/2025	
OBJETO: Festival Rock In Cover - 12ª Edição,	
CARACTERIZAÇÃO DOS INTERESSES RECÍPROCOS: O Festival Rock In Cover, em sua 12ª edição, será realizado de 17 a 25 de abril de 2026 e fortalece o turismo, a economia criativa e a visibilidade cultural de Barra do Piraí. O município possui cerca de 98.506 habitantes (Fonte: IBGE), o que amplia o impacto regional da ação. O apoio federal viabiliza infraestrutura, inclusão social e acesso gratuito à cultura, promovendo desenvolvimento regional, geração de renda e democratização do lazer.	
RELAÇÃO ENTRE A PROPOSTA E OS OBJETIVOS E DIRETRIZES DO PROGRAMA: A proposta está alinhada ao Programa 2323 – Turismo, esse é o destino, conforme a Lei nº 14.802/2024, contribuindo para o Objetivo Geral 1330 ao posicionar o turismo como vetor de desenvolvimento sustentável e democratizar o acesso à atividade turística. O Rock in Cover atende ao Objetivo Específico 0365 ao fomentar a cadeia produtiva do turismo e ao Objetivo 0366 ao promover atividade turística gratuita, inclusiva e acessível em destino do Interior.	
PÚBLICO ALVO: Composto por turistas de todo o Brasil, com foco nos visitantes regionais e moradores de Barra do Piraí, abrangendo principalmente a faixa etária de 14 a 60 anos. Nas edições anteriores, o evento registrou média de público de 12.000 pessoas. Para a edição atual, estima-se a presença de até 20.000 pessoas. Beneficiários diretos incluem artistas, produtores, técnicos e expositores; e indiretos, hotéis, pousadas, restaurantes, bares, comércio, artesãos, ambulantes e transporte.	
PROBLEMA A SER RESOLVIDO: Barra do Piraí enfrenta baixa oferta de eventos turísticos gratuitos e estruturados, o que limita o fluxo de visitantes e oportunidades para artistas e empreendedores locais. Segundo o IBGE, o setor de serviços é base da nossa economia e depende de estímulos contínuos. Os resultados do projeto serão mensurados por pesquisas da SETUR e da ABIH-RJ, com indicadores como público total, origem dos visitantes, ocupação hoteleira, número de expositores, empregos temporários e impacto econômico local.	
RESULTADOS ESPERADOS: Espera-se ampliar o fluxo turístico para Ipiabas em pelo menos 20%, atrair público estimado de até 20.000 pessoas, gerar renda direta para mais de 100 empreendedores locais e envolver, no mínimo, 200 artistas e grupos culturais. O evento oferecerá acesso gratuito à cultura, promoverá inclusão social e ampliará a visibilidade regional de Barra do Piraí, consolidando o Rock in Cover como atração anual estratégica para o desenvolvimento econômico, cultural e turístico do município.	
1 - DADOS DO CONCEDENTE	
CONCEDENTE: 54000	NOME DO ÓRGÃO/ÓRGÃO SUBORDINADO OU UG: MINISTERIO DO TURISMO
CPF DO RESPONSÁVEL: 889.364.304-01	NOME DO RESPONSÁVEL: CRISTIANE LEAL SAMPAIO
ENDEREÇO DO RESPONSÁVEL: Esplanada dos Ministérios, Bloco U sala 258	CEP DO RESPONSÁVEL: 70065-900



4 - DADOS DO EXECUTOR/VALORES

VALOR GLOBAL:	R\$ 771.740,00	
VALOR DA CONTRAPARTIDA:	R\$ 20.000,00	
VALOR DOS REPASSES:	Ano	Valor
	2025	R\$ 751.740,00
VALOR DA CONTRAPARTIDA FINANCEIRA:	R\$ 20.000,00	
VALOR DA CONTRAPARTIDA EM BENS E SERVIÇOS:	R\$ 0,00	
VALOR DE RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO:	R\$ 0,00	
INÍCIO DE VIGÊNCIA:	31/12/2025	
FIM DE VIGÊNCIA:	26/06/2026	
VIGÊNCIA DO INSTRUMENTO:	2026	

ANEXO II

07/02/2026, 15:42

EXTRATO DE CONVÊNIO - EXTRATO DE CONVÊNIO - DOU - Imprensa Nacional

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 23/01/2026 | Edição: 16 | Seção: 3 | Página: 195

Órgão: Ministério do Turismo/Secretaria Nacional de Políticas de Turismo

EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Convênio Código 991302, Nº Processo: 72031012047202526, Concedente: MINISTERIO DO TURISMO, Conveniente: MUNICIPIO DE BARRA DO PIRAI CNPJ nº 28576080000147, Objeto: Festival Rock in Cover - 12ª Edição., Valor Total: R\$ 771.740,00, Valor de Contrapartida: R\$ 20.000,00, Valor a ser transferido ou descentralizado por exercício: 2025 - R\$ 751.740,00, Crédito Orçamentário: Num Empenho: 2025NE000681, Valor: R\$ 751.470,00, PTRES: 258328, Fonte Recurso: 10000000000, ND: 334041, Vigência: 31/12/2025 a 26/06/2026, Data de Assinatura: 31/12/2025, Signatários: Concedente: CRISTIANE LEAL SAMPAIO CPF nº ***.364.304-**, Conveniente: KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA CPF nº ***.047.397-**.

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.